

DECRETO

Nº 7785/2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2688, de 17 de dezembro de 2019 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, suplementar ao Orçamento da **FSPSS** no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00	1	11114	500.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00	1	11115	55.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.40.00.00	1	11116	5.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	4.4.90.52.00.00	1	11117	40.000,00
		TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor
05.01.01	10.122.1009.2039	4.4.90.61.00.00	1	10345	373.000,00
05.01.04	10.302.1003.2352	4.4.90.52.00.00	1	9197	227.000,00
TOTAL					600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 28 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito